



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

PROJETO DE LEI Nº. 013/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

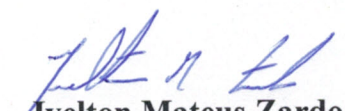
Ivelton Mateus Zardo, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º. Fica denominada **Rua 25 de julho**, a rua projetada S do Bairro Renovação, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Ivelton Mateus Zardo
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 013/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

*Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para o fim de denominar **Rua 25 de julho**, a rua projetada “S” do Bairro Renovação, conforme mapa em anexo.*

Buscando denominar o último trecho de Rua no Bairro Renovação, denominamos Rua 25 de julho, o trecho conforme mapa, que dá acesso ao Bairro.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã/RS, 02 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente


Ivelton Mateus Zardo
Prefeito Municipal